



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Sessão de nº 245, tendo em vista o estabelecido nos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 11, da Decisão nº 268/2012 do Conselho Universitário – CONSUN, e considerando o constante no Processo nº 23078.529991/2019-28, nos termos do Parecer nº 01/2022 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

APROVAR a seguinte forma de distribuição das 10 (dez) vagas para ingresso de estudantes indígenas em cursos de graduação da UFRGS, conforme a proposta da Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas - CAF:

CURSO	Número de vagas – Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas 2022
Medicina	01
Enfermagem	01
Licenciatura em Geografia	01
Licenciatura em Pedagogia	01
Ciência Jurídicas e Sociais - Direito Diurno	01
Psicologia	01
Políticas Públicas	01
Farmácia	01
Nutrição	01
Serviço Social	01
Total	10

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

LIANE LUDWIG LODER,
Decana do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **LIANE LUDWIG LODER, Representante Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 28/01/2022, às 11:19, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **3440670** e o código CRC **60C3BD97**.

Av. Paulo Gama, 110/térreo – Porto Alegre/RS – CEP: 90040-060

Fone: (51) 3308-3052 – e-mail: cepe@cepe.ufrgs.br